



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 08 de Setembro de 2004-Nº 2258 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.191

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Artigo 2º do Decreto nº 15.174, de 16.08.2004, referente a **ALCY DIAS RODRIGUES**, onde se lê “*em especial o Decreto nº 14.552/2003*”, leia-se, “*em especial parte do Decreto nº 14.552/2003, referente ao servidor citado no artigo anterior*”.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.192

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Seq. nº 4-9120/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **MARCO ANTONIO ANDRÉ BÓSSIO**, lotado na Ouvidoria Geral do Município, os acréscimos pecuniários no percentual de cinquenta por cento, nos termos do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97 e combinado com o Art. 7º da Lei nº 4.494/98, a partir de 01 de agosto de 2004 até 31 de outubro de 2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças para o Caminhão F-12000 nº 193 – Placa MRH 2637 – Patrimônio nº 17.881.

VALOR: R\$204,00 (duzentos e quatro reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 18880/2004.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 105/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ART CENTER LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 105/2004, oriundo da Carta Convite nº 078/2004.

PRAZO: Mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 14/08/2004, passando o total para 90 dias.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Joaci Bessa Barros – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 18531/2004.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 030/2001.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 030/2001, para alteração de serviços.

VALOR: R\$3.270,14 (três mil, duzentos e setenta reais e quatorze centavos), passando o novo valor contratual para R\$5.040.435,50 (cinco milhões, quarenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.1.020 – 4.4.90.51.02.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2004.

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</p> <p>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal</p> <p>JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito</p>
<p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p>
<p>EDITADO pela:</p> <p style="text-align: center;"><u>D A T A C I</u></p> <p style="text-align: center;">Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.</p> <p>Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p>
<p><u>A S S I N A T U R A S</u></p> <p>Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203</p>

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turini- Contratada.
PROCESSO: Prot. nº 19427/2004.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 079/2003.

CONTRATADA: METRAGEM CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 079/2003.

VALOR: R\$2.077,38 (dois mil, setenta e sete reais e trinta e oito centavos), passando o novo valor contratual para R\$129.386,67 (cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007. – 4.4.90.51.04.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Alexandre da Cruz – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 19780/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 057/2004.

CONTRATADA: METALURGICA E CONSTRUTORA ARCO-ÍRIS LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar e prorrogar o prazo do Contrato nº 057/2004, oriundo da Carta Convite nº 034/2004.

VALOR: R\$20.847,06 (vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e seis centavos), passando o novo valor contratual para R\$107.946,18 (cento e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.084 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: Mais 60 (sessenta) dias, passando o total para 210 (duzentos e dez) dias.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Clézio Alves de Oliveira – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 19785/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 153/2004.

CONTRATADA: CACHOEIRO VÍDEO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 153/2004, oriundo da Tomada de Preços nº 038/2004.

VALOR: R\$104.140,51 (cento e quatro mil, cento e quarenta reais e cinquenta e um centavos), passando o novo valor contratual para R\$524.190,51 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e noventa reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0013.1.107 – 4.4.90.51.02.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turini- Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 19771/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 070/2004.

CONTRATADA: MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 070/2004, oriundo da Concorrência Pública nº 014/2003.

VALOR: R\$207.070,01 (duzentos e sete mil, setenta reais e um centavo), passando o novo valor contratual para R\$1.173.750,06 (um milhão, cento e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.1.06 - 4.4.90.51.02 - FUNDEF.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florêncio – Contratada.

PROCESSO: Prot. n° 19911/2004.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Obra n° 062/2002.

CONTRATADA: F. G. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Rescindir, por consentimento mútuo, a partir de 30/08/2004, o Contrato n° 062/2002, referente à Obra de Despoluição da Sub-Bacia do Ribeirão Floresta, cancelando o saldo existente no valor de R\$124.168,19 (cento e vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e dezenove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço – Prefeito Municipal e Deusevit de Carvalho – Contratada.

PROCESSO: Prot. n° 19434/2004.

ERRATA

No extrato do **Convênio n° 055/2004**, publicado no Diário Oficial do Município n° 2226, de 23/07/2004, Pág. 3, no campo **OBJETO**, onde se lê: "... para a realização de Evento Gospel no período de 01 a 03 de julho de 2004." Leia-se: ... para realização de Evento Gospel no período de 02 a 04 de julho de 2004.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio